



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

L I D O
Em 16 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4124/2005
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 17 / 11 / 05.

Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja complementada a iluminação pública nas quadras 10 e 12 do Cruzeiro Velho, RA XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja complementada a iluminação pública nas quadras 10 e 12 do Cruzeiro Velho, RA XI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4124/05
Fls. N.º 01 <i>Paula</i>

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos, pedidos de moradores da quadra 10 e 12 do Cruzeiro Velho, devido à falta de segurança proporcionada pelo sistema de iluminação pública ineficiente.

Os moradores requereram anteriormente junto a CEB, a complementação de postes com luminárias na passarela para caminhada de pedestres margeando as quadras, isto em razão da insegurança após o horário das 18 horas, em que têm trechos totalmente sem iluminação, com iminente risco de assaltos e outras perturbações.

A Associação de Moradores da Quadra 12 do Cruzeiro Velho realizou um levantamento prévio do material necessário para o complemento da iluminação no local:

- 29 braços com as respectivas lâmpadas a serem fixadas nos postes existentes.
- 21 postes pequenos com lâmpadas, saindo paralelamente do Bloco U da quadra 10, até a parada de ônibus da mesma quadra..



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

O levantamento feito pela Associação de Moradores não descarta a realização de um estudo elaborado pelos técnicos da CEB, para elaboração de uma solução mais apropriada no local.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.005.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

